



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO**

PORTARIA Nº 079/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Revoga responsabilidade pela movimentação dos recursos do RPPS

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4.378/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar delegação expressa ao servidor José Adelar Milczarek para movimentação dos recursos financeiros do RPPS, nos termos do art. 34, §4º da Lei Municipal 4.378/18.

Art. 2º - Permanece com o prefeito municipal, de forma exclusiva, Jurandir da Silva, a competência de movimentação financeira do Regime Próprio de Previdência do município de Coronel Bicaco – RS, a ser realizada de forma conjunta com o gestor administrativo financeiro, escolhido na forma do art. 34 da Lei Municipal 4.378/18.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 174/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Adriana da Silva Benites
Secretária de Administração

PUBLICADO	Rúbrica
Afixado em 24/02/2022	
Retirado em	